



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA**



- 1) Condição 62, Subitem 62.2 - declaração fornecida pelo Pregoeiro.
- 2) Condição 62, Subitem 62.5 - declaração da inexistência de superveniência de fato impeditivo.
- 3) Condição 62, Subitem 62.6 - declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA**



1 - Condição 62, Subitem 62.2 (modelo)

**DECLARAÇÃO**

Declaramos que a empresa \_\_\_\_\_ recebeu o instrumento convocatório/edital e respectivos anexos do Pregão n.º 9/2016-27 PMBGA

BREJO GRANDE DO ARAGUAIA - PA , em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
KLEDSON RIBEIRO DA SILVA  
Pregoeiro(a)



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA**



2 - Condição 62, Subitem 62.5 (modelo)

### DECLARAÇÃO

\_\_\_\_\_ (empresa), CNPJ n.º \_\_\_\_\_, situada  
\_\_\_\_\_, declara sob as penas da Lei que até a presente data há  
superveniência dos seguintes fatos impeditivos da habilitação por ocasião da participação no Pregão n.º 9/2016-27  
PMBGA: (declaração exigida somente em caso positivo)

---

---

---

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo  
(representante legal)



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA**



3 - Condição 62, Subitem 62.6 (modelo)

### **DECLARAÇÃO**

\_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

( ) Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo  
(representante legal)

Observações: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Declaração a ser emitida pela licitante em papel que a identifique.